PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BENEDITO INACIO COUTINHO O PARQUINHO A SER CONSTRUIDO NO FINAL DA VILA PÊGAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Denominado de Benedito Inacio Coutinho o parquinho instalado no final da Rua Pêgas em Ipiabas.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de julho de 2025.

JOSÉ MAURO DA SILVA NASCIMENTO
Vereador

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2015
E-mail: josemauromotorista@barradopirai.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar denominação ao parquinho que será construído na Vila Pêgas distrito de Ipiabas, que passará a se chamar Parquinho Benedito Inácio Coutinho. Sendo ele um dos primeiros moradores dessa localidade, criou seus filhos ali brincando na rua, sempre falava que precisava ter um parquinho para as crianças não brincarem na rua. Infelizmente não viveu para ver o parquinho pronto, por isso em homenagem a ele escolhemos dar seu nome ao parquinho.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2015
E-mail: josemauromotorista@barradopirai.rj.leg.br